



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	38 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.1026 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CEMAPA – CENTRO MODELO DE AJUDA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS /ABRIGO MOSSORÓ - CNPJ Nº 22.705.881/0001-89.
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 26 de setembro de 2023.

CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENARO
Vereadora MDB



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, a manutenção e funcionamento do CENTRO MODELO DE AJUDA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS / ABRIGO MOSSORÓ.

A atuação de uma organização da sociedade civil pode ser bastante ampla, servindo a diferentes finalidades. Combate à fome, pobreza, exploração infantil, exploração ambiental etc. No contexto democrático, a sociedade civil tem papel essencial para garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados. Cada entidade da sociedade civil atua para dar voz a diferentes atores que constituem a sociedade, permitindo que suas demandas sejam debatidas, ouvidas e, possivelmente, atendidas.

No caso do CENTRO MODELO DE AJUDA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS / ABRIGO MOSSORÓ, na falta de políticas públicas eficientes em relação a vida dos animais e proteção do meio ambiente, a entidade trabalha para dar dignidade aos animais em situação de rua além de democratizar o atendimento médico veterinário e prevenir a transmissão de doenças por estes animais e viabilizar a saúde pública como um todo.

A manutenção dessa Associação é de alto custo, tendo em vista todos os insumos medicamentosos e de consumo dos animais, restando assim evidenciado a importância da destinação e execução da presente emenda.

CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENARO
Vereadora MDB